

***Agência prioriza a análise de processos de registro de géis antissépticos para mãos, água sanitária e desinfetantes de uso geral e hospitalar***

A Anvisa informa que irá priorizar a análise de processos de registro de géis antissépticos para mãos, água sanitária e desinfetantes de uso geral e hospitalar. A medida ocorre devido a declaração de emergência em saúde pública no Brasil pelo Ministério da Saúde e de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) devido ao novo coronavírus.

É importante destacar que determinados produtos de higiene e saneantes têm assumido cada vez mais importância no enfrentamento do vírus, por sua eficácia e acessibilidade.

Além disso, são essenciais na fase de tratamento dos infectados, reduzindo ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde realizada.

A priorização visa ampliar o acesso a produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza com ação antimicrobiana comprovadamente seguros e eficazes para o combate ao novo coronavírus.

Por fim, esclarecemos que os requisitos para regularização dessas categorias de produtos, conforme as Resoluções de Diretoria Colegiada - [RDC 07/2015](#), [RDC 59/2010](#), [RDC 46/2002](#), [RDC 42/2010](#) e [RDC 14/2007](#) e demais normas pertinentes, devem ser atendidos integralmente.

**Fonte:** ANVISA, em 13.03.2020